LEI Nº 2612, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Altera a redação do inciso IV, do art. 20, da Lei nº. 1773/04; altera a redação do § 2º, do art. 38, da Lei nº. 1773/04, e lhe acrescenta o § 3º; altera o Anexo IV, da Lei 1773/04, no tocante as exigências para o provimento dos cargos de Motorista Habilitação "D" e Operador de Máquina Rodoviária e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do inciso IV, do art. 20, da Lei nº. 1773/04, que passa a viger com o seguinte teor:

"IV – Operacional – compreende as funções cujas tarefas requeiram conhecimentos ao nível do ensino Fundamental completo ou incompleto, relacionadas no Anexo II desta Lei."

Art. 2º - Altera a redação do § 2º, do art. 38, da Lei nº. 1773/04, e lhe acrescenta o § 3º, o qual passa a viger com o seguinte teor:

"§ 2º - O pessoal temporário, se habilitado em Processo Seletivo Simplificado, contará o tempo de serviço prestado na qualidade de temporário, apenas para fins de aposentadoria.

§ 3º - O pessoal contratado como temporário terá seu contrato regido pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil, fazendo, no entanto, jus a percepção de férias com o respectivo adicional e décimo terceiro salário."

Art. 3º - Altera o Anexo IV, da Lei 1773/04, no tocante as exigências para o provimento dos cargos de Motorista Habilitação “D” e Operador de Máquina Rodoviária, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Está Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, 22 de Junho de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2612, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

ANEXO IV – PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773/04	
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E REQUISITOS PARA SEU PROVIMENTO	
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional	
NOME DO CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO “D”	
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.	
EXIGENCIAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	
CARGA HORÁRIA : 44 horas semanais.	
REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO	**C.B.O:** 7824-10

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E REQUISITOS PARA SEU PROVIMENTO	
GRUPO OCUPACIONAL: Operacional	
NOME DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.	
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.	
EXIGENCIAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	
CARGA HORÁRIA : 44 horas semanais.	
REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO	**C.B.O:** 7151-25

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 22 de Junho de 2011.

Paulo César Fiates Furiati

Prefeito Municipal